

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 936 :: TERÇA, 23 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2023	1
SECRETARIA MUICIPAL DE ADMIINISTRAÇÃO)2
PORTARIA Nº 091/2023/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 092/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA N° 093/2023/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 094/2023/DIÁRIAS	4

GABINETE

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei N° 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO – CPF: XXX.008.863-XX:

SUPLENTE: ALINE MATILDES RICELLE SILVA – CPF: XXX.610.116-XX:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX:

SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO – CPF: XXX.495.173-XX;

SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA – CPF: XXX.447.312-XX;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES – CPF: XXX.778.923-XX:

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX:

SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX. 588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTOS – CPF: XXX.668.493-XX.

- **Art. 2º.** O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
- **Art.** 3°. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUICIPAL DE ADMIINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Assistente Social: Nathalia Barros Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Assistente Social, **Nathalia Barros Martins**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.278.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.
- \S 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



PORTARIA Nº 092/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Psicóloga: Larissa Gabriela Ferreira Brito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Psicóloga, **Larissa Gabriela Ferreira Brito** vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.781.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.
- \S 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 093/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Coordenadora: Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora da Mulher **Hislla Gabrielly Soares Lima Viana**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.743.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



PORTARIA Nº 094/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Subprocuradora **Beatriz Gomes da Silva**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora, **Beatriz Gomes da Silva**, Matrícula 608-1, vinculado a Procuradoria- Geral, portador do CPF: **xxx.121.xxx-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 2°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, nos dias 24 e 25 de maio 2023.
- § 3°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6268cf57a17aa6c7def9ec1057247c4497a2bdde

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/05/2023 17:23:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

